

**PROPOSTA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIRA DE LÍNGUA PORTUGUESA NO CURSO DE DOCÊNCIA EM ENSINO POLICIAL, NA ACADEMIA DE POLÍCIA, COMANDANTE SANTANA ANDRÉ PITRA “PETROFF”**

*PROPOSAL FOR THE IMPLEMENTATION OF THE PORTUGUESE LANGUAGE COURSE IN THE TEACHING COURSE IN POLICE EDUCATION, AT THE POLICE ACADEMY, COMMANDER SANTANA ANDRÉ PITRA “PETROFF”*

*PROPUESTA PARA LA IMPLEMENTACIÓN DEL CURSO DE LENGUA PORTUGUESA EN EL CURSO DE ENSEÑANZA DE EDUCACIÓN POLICIAL, EN LA ACADEMIA DE POLICÍA, COMANDANTE SANTANA ANDRÉ PITRA “PETROFF”*

*PROPOSITION POUR LA MISE EN ŒUVRE DU COURS DE LANGUE PORTUGAISE DANS LE COURS D'ENSEIGNEMENT DE L'ENSEIGNEMENT DE LA POLICE, À L'ACADÉMIE DE POLICE, COMMANDANT SANTANA ANDRÉ PITRA "PETROFF"*

**CARLOS DE JESUS DA SILVA**

<https://orcid.org/0009-0004-0854-1060>

**Licenciado. Polícia Nacional De Angola (Pna). Benguela. Angola**

[carjesil3@gmail.com](mailto:carjesil3@gmail.com)

DATA DA RECEPÇÃO: Junho, 2023 | DATA DA ACEITAÇÃO: Setembro, 2023

## **RESUMO**

O presente artigo – *Proposta para a Implementação da Cadeira de Língua Portuguesa no Curso de Docência em Ensino Policial, na Academia de Polícia, Comandante Santana André Pitra “Petroff”* – aborda situações relacionadas à importância da Língua Portuguesa (LP) nas instituições de ensino policial. O principal objectivo é propor a sua implementação como unidade curricular no Curso de Docência em Ensino Policial (CDEP), na Academia de Polícia (ACADEPOL), Comandante Santana André Pitra “Petroff”. Metodologicamente, servimo-nos de um estudo quantitativo, essencialmente à base das pesquisas bibliográfica e documental, cujo tratamento para a recolha dos dados foi possível mediante um inquérito por questionário submetido aos membros de direcção da instituição e aos respectivos professores, tendo constatado que a grelha de cadeiras que compõem o plano curricular desse curso não contempla a cadeira de LP que, em diferentes instituições de ensino, geralmente se afigura como transversal e necessária para a aprendizagem e domínio de outras matérias

curriculares. Por via do inquérito por questionário, pudemos inferir que a elaboração do plano curricular não foi consensual, porquanto alguns inquiridos (membros de direcção e professores) não sabiam da inexistência da cadeira no referido plano curricular. Todavia, os inquiridos reconhecem a importância da mesma e recomendam a sua implementação.

**Palavras-chave:** Língua Portuguesa; Plano Curricular; Docência em Ensino Policial; Academia de Polícia.

### ABSTRACT

This article – Proposal for the Implementation of the Portuguese Language Chair in the Teaching Course in Police Education, at the Police Academy, Comandante Santana André Pitra "Petroff" – addresses situations related to the importance of the Portuguese Language (LP) in police education institutions. The main objective is to propose its implementation as a curricular unit in the Teaching Course in Police Education (CDEP), at the Police Academy (ACADEPOL), Commander Santana André Pitra "Petroff". Methodologically, we used a quantitative study, essentially based on bibliographical and documentary research, whose processing for data collection was possible through a questionnaire survey submitted to the institution's management members and respective teachers, having found that the grid of chairs that make up the curricular plan of this course does not include the LP chair which, in different educational institutions, generally appears to be transversal and necessary for learning and mastering other curricular subjects. Through the questionnaire survey, we were able to infer that the preparation of the curricular plan was not consensual, as some respondents (board members and teachers) were unaware of the non-existence of the subject in the aforementioned curricular plan. However, respondents recognize its importance and recommend its implementation.

**Keywords:** Portuguese Language; Curricular Plan; Teaching in Police Education; Police Academy.

### RESUMEN

Este artículo – Propuesta para la Implementación de la Cátedra de Lengua Portuguesa en el Curso de Enseñanza de la Educación Policial, de la Academia de Policía, Comandante Santana André Pitra "Petroff" – aborda situaciones relacionadas con la importancia de la Lengua Portuguesa (LP) en las instituciones de educación policial. El objetivo principal es

proponer su implementación como unidad curricular en el Curso de Enseñanza en Educación Policial (CDEP), en la Academia de Policía (ACADEPOL), Comandante Santana André Pitra "Petroff". Metodológicamente se utilizó un estudio cuantitativo, fundamentado esencialmente en una investigación bibliográfica y documental, cuyo procesamiento para la recolección de datos fue posible a través de una encuesta enviada a los directivos de la institución y a los respectivos docentes, encontrándose que la grilla de cátedras que conforman el plan curricular de este curso no incluye la cátedra LP que, en diferentes instituciones educativas, generalmente aparece como transversal y necesaria para el aprendizaje y dominio de otras materias curriculares. A través de la encuesta mediante cuestionario pudimos inferir que la elaboración del plan curricular no fue consensuada, ya que algunos encuestados (miembros de directiva y docentes) desconocían la inexistencia de la asignatura en el mencionado plan curricular. Sin embargo, los encuestados reconocen su importancia y recomiendan su implementación.

**Palabras clave:** Lengua Portuguesa; Plan Curricular; Docencia en Educación Policial; Academia de Policía.

## RÉSUMÉ

Cet article – Proposition pour la mise en œuvre de la chaire de langue portugaise dans le cours d'enseignement de la formation policière, à l'Académie de police, Comandante Santana André Pitra «Petroff» – aborde des situations liées à l'importance de la langue portugaise (LP) dans les institutions de formation policière. L'objectif principal est de proposer sa mise en œuvre en tant qu'unité curriculaire dans le cours d'enseignement de la formation policière (CDEP), à l'Académie de police (ACADEPOL), commandant Santana André Pitra «Petroff». Sur le plan méthodologique, nous avons utilisé une étude quantitative, basée essentiellement sur une recherche bibliographique et documentaire, dont le traitement pour la collecte des données a été possible grâce à une enquête par questionnaire soumise aux membres de la direction de l'institution et aux enseignants respectifs, après avoir constaté que la grille de chaires qui composent le plan curriculaire de ce cursus n'inclut pas la chaire LP qui, dans les différents établissements d'enseignement, apparaît généralement transversale et nécessaire à l'apprentissage et à la maîtrise d'autres matières curriculaires. Grâce à l'enquête par questionnaire, nous avons pu déduire que l'élaboration du plan curriculaire n'a pas été consensuelle, car certains répondants (membres du conseil

d'administration et enseignants) ignoraient l'inexistence de la matière dans le plan curriculaire susmentionné. Cependant, les répondants reconnaissent son importance et recommandent sa mise en œuvre.

**Mots-clés:** Langue Portugaise; Plan Curriculaire; Enseignement en Éducation Policière; Académie de Police.

## 1. INTRODUÇÃO

O português é hoje falado oficialmente em 9 (nove) países, que integram a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), nomeadamente: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial<sup>1</sup>, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, além de ser também falada nas suas mais variadas comunidades linguísticas espalhadas pelo mundo inteiro.

Tendo em conta este facto, achamos que em todos os sistemas e níveis de ensino, a LP devia constar como unidade curricular, pois o seu conhecimento e domínio das suas regras podem possibilitar os formandos a perceberem e dominarem outras disciplinas que fazem parte da grelha curricular. Deste modo, tendo verificada a inexistência dessa unidade curricular no plano de estudos do CDEP, resolvemos, neste artigo, abordar o tema *Proposta para a Implementação da Cadeira de Língua Portuguesa no Curso de Docência em Ensino Policial, na Academia de Polícia, Comandante Santana André Pitra “Petroff”*.

A escolha da abordagem fundou-se em quatro pilares principais: o primeiro tem que ver com o facto de termos verificado que muitos agentes da Polícia Nacional de Angola (PNA) apresentam algumas dificuldades em se comunicar convenientemente em língua portuguesa, tanto por via oral como por via escrita e, em muitos casos, sem que eles próprios saibam das dificuldades que apresentam. O segundo liga-se ao facto de termos frequentado o curso de licenciatura na especialidade de Ensino da Língua Portuguesa e termos notado o quão importante é esta formação e o quão indispensável é a mesma em qualquer nível de aprendizagem. O terceiro está relacionado ao facto de existir uma academia de polícia e a mesma não contemplar a cadeira de LP nos cursos ministrados, em especial o CDEP, associado ao facto de pertencermos a essa classe de profissionais e, finalmente, o quarto visa

---

<sup>1</sup> O mais recente país a aderir à Comunidade. Fê-lo em 2014.

apresentar algumas vantagens respeitantes ao ensino da disciplina nos cursos de formação policial.

Para a selecção do tema, partimos da identificação do seguinte problema de investigação: – por que razão inexistente a cadeira de LP no CDEP, na ACADEPOL Comandante Santana André Pitra “Petroff”?

Partindo do problema identificado, levantaram-se as seguintes questões de pesquisa: (i) Que consequências a inexistência da cadeira de LP no plano curricular do CDEP na ACADEPOL pode ter na vida futura dos respectivos formandos?; (ii) Que importância pode ter a cadeira de LP no plano curricular desse curso?; (iii) Que medidas devem ser tomadas para que essa cadeira possa figurar no plano curricular do curso?

Com o presente artigo pretende-se, genericamente: (i) Analisar situações ligadas à implementação da cadeira de LP no CDEP. Objectiva-se, em torno deste intento: (i) Identificar as consequências que a falta da cadeira pode provocar aos formandos; (ii) Destacar a importância que teria a disciplina no plano curricular do curso; (iii) Propor às entidades competentes, a implementação da cadeira no plano curricular em estudo.

Como metodologias, servimo-nos de um estudo quantitativo, fundamentalmente de cariz bibliográfico e documental, cuja recolha dos dados da pesquisa foi possível através de um inquérito por questionário submetido aos membros de direcção que compõem a instituição e aos respectivos professores.

## **2. LÍNGUA PORTUGUESA EM ANGOLA**

Ao nos debruçarmos sobre a língua portuguesa em Angola, importa destacar Silva (2021), ao se referir que o processo de colonização no país se deu nos finais do XV, que viria a desembocar após um horizonte temporal de aproximadamente 500 anos de confrontos, cujas consequências não escaparam ao fenómeno da aculturação, mormente do domínio linguístico, afectando as línguas africanas já existentes na altura e completamente ignoradas, tendo sido suplantadas forçosamente pela língua do colonizador, em especial a língua portuguesa, pelo grande domínio e permanência do colono português no nosso território nacional. Com efeito, a Constituição da República de Angola [CRA] (2022) consagra o português como a língua oficial do país, o que significa, obrigatoriamente, que a mesma constitui a língua de e para o ensino.

Nesta senda, “a vontade política da criação e construção de um Estado-Nação, uno e indivisível, de Cabinda ao Cunene e de Benguela ao Moxico, esteve na origem da opção pelo português como língua oficial após a descolonização.” Undolo (2014, p. 286). Contudo, na autoria de Inverno (2008), citada por Gaspar (2015), revela-se que somente nos primórdios da década de 1950, com o elevado número de colonos portugueses, associado a crescente deslocação de angolanos do interior para as cidades, grande parte da população começou a ter contacto frequente com a língua portuguesa e, conseqüentemente, a necessidade de aprender o idioma, que é hoje falado por grande maioria da população angolana.

Conforme Costa, Botelho e Solla (2019), o português afigura-se como língua materna de certos cidadãos angolanos, destacando-se, sobretudo, a nível da capital do país e das respectivas capitais de província. Ainda à volta do estatuto de língua oficial em Angola, Chicuna (2009) esclarece que o português é utilizado em toda a administração pública, sendo a única língua oficial e naturalmente a de escolaridade, pois é usada no sistema educacional enquanto meio de ensino, com uma dimensão obrigatória desde o ensino de base ao segundo ciclo do ensino secundário.

Adriano (2014, pp. 82-83) esclarece o seguinte:

Sendo o normativo a norma-padrão europeia, considerando que o contexto angolano é diferente do de Portugal, poucos têm sido, em Angola, os falantes que atingem o normativo. Mesmo indivíduos escolarizados optam pelo normal, preterindo o normativo. Entre outras causas, importa destacar a força (natural) que o normal exerce na vida das pessoas escolarizadas, motivada pelo contexto sociocultural e linguístico em que o português se desenvolve.

Com esta visão, fomenta cada vez mais a nossa intenção de defender o ensino contínuo da LP, não nos limitando ao que já aprendemos nas classes anteriores, o que nos leva a reflectir que muito trabalho tem de ser feito, de modo a incentivar o que está normatizado, visando reduzir, ao máximo, os constantes desvios que se verificam na produção quer oral como escrita deste idioma, com o qual nos comunicamo diariamente, até porque língua, como qualquer outra ciência, é dinâmica. Logo, a sua aprendizagem deve, efectivamente, ser uma constante.

### **3. ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA E A SUA IMPORTÂNCIA NOS CURSOS DE FORMAÇÃO POLICIAL**

A nossa reflexão gira em torno de que a LP deve ser vista numa perspectiva de inclusão académica e profissional. Importa-nos aflorar que as exigências da academia, quer castrense quer doutra natureza, jogam um papel fulcral e peremptório no profissional que se vai formar, dotando-o de ferramentas indispensáveis para as suas competências e habilidades, no intuito de encarar com maior destreza os desafios da própria sociedade, munindo-o de proficiência linguística, além da comunicativa.

Amorim e Sousa (2014, p. 11) atestam que “o código utilizado por cada comunidade linguística é a sua língua.” Esclarecem igualmente que a língua constitui um sistema de signos linguísticos, e que pode ser actualizado através do exercício da oralidade e da escrita. (Amorim & Sousa, 2014). De facto, isso é deveras inevitável, e a nossa preocupação fundamental reside no tão almejado desiderato de se pôr em evidência o ensino da LP no seio da Corporação.

"A capacidade intuitiva que o falante tem de usar a sua língua materna, de acordo com as regras que presidem ao seu funcionamento, o seu conhecimento da língua, designa-se competência linguística." (Azeredo, Pinto, & Lopes, 2014, p. 12). Na verdade, é uma das competências que desejamos para os agentes da PNA, se tivermos em conta o facto de se tratar de profissionais que lidam com pessoas de todos os estratos sociais. Ou seja, têm alguma autoridade para interpelar qualquer cidadão – por exemplo, um agente regulador de trânsito pode abordar, no exercício das suas funções, indivíduos de diferentes *status quo* (taxista, camponês, político, empresário, motorista, professor, médico, jornalista, jurista, engenheiro, etc.). Por conta disso, é necessário que possua algum domínio do funcionamento da língua, de modo a saber seleccionar o tipo de linguagem a adoptar. Logo, ao fazer esse exercício / discernimento, estará, inteligentemente, a associar duas competências: a linguística e a comunicativa que, ao nosso ver, devem caminhar juntas para o bem de uma boa comunicação, pois a competência linguística está precisamente ao serviço da competência comunicativa. Desse modo, interagir-se-á melhor com a sociedade.

Ainda nesta perspectiva, Azeredo *et al* (2014, p. 12) aludem:

Por exemplo, se te diriges a um amigo, recorres a uma forma de tratamento diferente da que utilizarias se estivesses a falar com o responsável pela direcção da tua escola; empregarás expressões diferentes se a tua intenção for dar uma ordem,

dar uma simples informação ou se quiseres exprimir um pedido. Esta capacidade que o falante tem de usar a competência linguística de forma adequada a diferentes situações (graças ao seu domínio de conhecimentos extralinguísticos e contextuais) chama-se competência comunicativa.

Porém, o que normalmente se nota no seio dos efectivos da PNA no que respeita à situação de comunicação entre chefes e colaboradores<sup>2</sup> é, com alguma preocupação, falta de discernimento relativamente à adopção ou selecção das formas de tratamento. Na verdade, isso é consequência do desconhecimento das regras que regem o funcionamento da língua. Conhecendo-as, não se incorre nesses desvios.

Importa ainda asseverar que, durante a comunicação entre os efectivos – chefes e colaboradores – nota-se, decerto, algum respeito destes últimos em relação aos primeiros (comandantes, directores, inspectores, etc.), através da tonalidade vocal, do posicionamento / postura, mantendo-se muitas vezes em posição de sentido, enquanto ouvem e/ou falam. De facto, existe uma comunicação que espelha a disciplina e a hierarquia militares, tidas como a tónica dominante da sociedade castrense. Todavia, não se observa o cumprimento das regras do funcionamento da língua, particularmente no aspecto formas de tratamento. Verifica-se uma arbitrariedade na sua adopção, cometendo-se desvios que afectam a coesão e a coerência textuais. Logo, não se pode relegar o ensino da LP para o último plano. Tem de haver uma grande preocupação na aprendizagem e consequente actualização de conhecimentos em torno da disciplina, pois, em muitos casos, as pessoas pensam que a dominam quando na verdade apresentam muitas lacunas.

Nesta óptica, Adriano (2014, p. 83) esclarece que, em relação a desvios linguísticos, “embora sejam severamente reprovados pela escola, continuam a ser fluidamente projectados no discurso de muitos falantes escolarizados, que não as sentem como desvios ou «erros»”. Ainda de acordo com o autor, “(...) o normativo é o como se deve dizer, o subjectivo, o ideal. O normal é o como se diz na prática, o objectivo, o real e, assim também, o natural.” (Adriano, 2014, p. 82). Com efeito, defendemos que tem de haver uma permanente actualização dos aspectos linguísticos, de modo a que se possa produzir (falar e escrever) com propriedade, fazendo o uso proficiente da língua, nos seus mais variados aspectos, ao invés de se limitar ao senso comum. Amíúde, determinadas pessoas, mesmo sabendo das

---

<sup>2</sup> Embora seja muito comum no seio dos efectivos da sociedade castrense (e não só), preferimos, contrariamente, adoptar o vocábulo *colaboradores* ao invés de *subordinados*, pois o último nos parece pouco simpático, desprovido de coesão e carregado, até certo ponto, de alguma conotação pejorativa.

suas limitações no que respeita ao uso da língua, não são desafiadas a ir à busca (reiterada) do conhecimento. É importante ressaltar que, quanto mais se domina a língua, melhor se comunica – mais apto se está para a selecção de vocábulos a empregar no acto comunicativo, em atenção à semântica e à sintaxe da própria língua, evitando discursos ambíguos / bastante incoerentes. Pelo facto, somos apologistas de as instituições de ensino policiais pautarem por oferecer formações voltadas à LP aos seus funcionários, especialmente àqueles que exercem funções administrativas, pondo assim em evidência o funcionamento da língua, seguramente. É uma formação que tem de estar virada ao âmbito de capacitação profissional, imprimindo, nela, todo o rigor necessário.

## **5. CAMPO DE ACÇÃO, MÉTODOS, INSTRUMENTOS E POPULAÇÃO**

### **5.1. Campo de acção**

O presente estudo, quanto ao campo de acção, insere-se na ACADEPOL, instituição que marca a substituição do extinto Instituto Médio de Ciências Policiais (IMCP). A mesma foi criada à luz do Decreto Presidencial n.º 152/19, que aprova o Estatuto Orgânico da PNA, fruto das reformas que se operam no âmbito da formação castrense, vigentes na Corporação. É um estabelecimento de ensino policial, cuja missão consiste em ministrar cursos de acesso às subclasses de Oficiais Subalternos e Superiores, bem como os de aperfeiçoamento, especialização e desenvolvimento, a nível das já referidas subclasses. Localiza-se na província de Benguela, mais especificamente no município da Baía-Farta.

### **5.2. Métodos e instrumentos**

Para que o presente artigo se materializasse, servimo-nos do estudo quantitativo, baseado, essencialmente, nas pesquisas bibliográfica e documental, das quais pudemos absorver o acervo epistemológico de vários autores, auxiliando-nos assim na interpretação e fundamentação das abordagens, pois Vilelas (2017, p. 161) advoga que os estudos quantitativos são aqueles susceptíveis de “traduzir em números as opiniões e as informações para, em seguida, poderem ser classificadas e analisadas.” Como instrumento de recolha de dados, utilizámos 2 inquéritos por questionário, compostos por um conjunto de questões abertas e fechadas, dirigidos, respectivamente, aos membros de direcção da ACADEPOL e aos professores do CDEP, com os quais nos foi possível obter os resultados da pesquisa, em função das respostas dadas pelos informantes. Nesta perspectiva, Prodanov e Freitas (2013) advogam que o questionário constitui uma série ordenada de perguntas, cujas mesmas

devem ser respondidas pelo informante, por escrito. Ainda os autores advertem que, “o questionário, numa pesquisa, é um instrumento ou programa de coleta de dados. Se sua confecção for feita pelo pesquisador, seu preenchimento será realizado pelo informante ou respondente”. (Prodanov & Feitas, 2013, p. 108). Ademais, foi-nos igualmente possível determinar a amostra e construir tabelas de frequência para a leitura dos dados que deveras se impunham para o êxito da pesquisa.

Quanto aos inquéritos, ambos foram compostos por 6 questões, 4 fechadas e 2 abertas, cujas respostas às questões abertas eram de uma escolha no universo de duas hipóteses, a partir de um conjunto de proposições apresentadas pelo investigador, cujas perguntas foram as mesmas quer para os membros de direcção como para os professores.

### **5.3. População**

Em relação à população-alvo da pesquisa, atestam Prodanov e Freitas (2013, p. 97) que, “quando um pesquisador seleciona uma pequena parte de uma população, espera que ela seja representativa dessa população que pretende estudar.” Com essa visão, contámos, nesta pesquisa, com uma população geral de 35 indivíduos, entre membros de direcção e professores. Destes, seleccionámos uma amostra de 23 inquiridos, 10 dos quais membros e 13 professores.

## **6. ANÁLISE DO PLANO CURRICULAR DO CURSO**

Neste capítulo, começámos por olhar para os planos de estudos da instituição e analisar, particularmente, o plano curricular do CDEP.

De acordo com a natureza dos cursos ministrados pela ACADEPOL, o CDEP integra o pacote dos cursos de especialização, com o horizonte temporal de um ano, em regime de internato. De acordo com as políticas de formação definidas para o referido curso, no que concerne ao perfil de saída, espera-se que os seus especialistas saibam:

- Gerir e coordenar acções formativas;
- Exercer funções de formador nas instituições de ensino policial;
- Exercer funções administrativas na direcção e nas instituições de ensino policial;
- Exercer funções de investigação que visam a construção da doutrina policial;
- Exercer funções de educador patriótico e cultura policial;

– Exercer funções administrativas nos órgãos de educação patriótica policiais.

Dos dados obtidos a partir da análise do plano curricular, constatámos que o mesmo contempla um total de 20 unidades curriculares, subdivididas em 3 fases (1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup>), sendo que a primeira contempla 11 cadeiras, nomeadamente: Metodologia de Pesquisa Científica; Legislação Aplicada ao Serviço Policial; Educação Patriótica; Ética, Comportamento e Cultura Corporativa; Segurança Rodoviária; Técnica do Serviço Policial; Técnicas de Comunicação; Inteligências Múltiplas e Dinâmica de Grupo; Teorias Contemporâneas da Educação; Psicopedagogia e Lógica Formal.

Na segunda fase, consta um universo de 10 cadeiras, a saber: Direitos Humanos e Cidadania; Didáctica em Ensino Policial; Desenvolvimento Curricular; Tecnologia Educativa; Comando, Chefia e Liderança; Fundamentos de Ensino a Distância; Procedimentos de Intervenção Policial; Investigação Policial; Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonias Militares, incluindo, igualmente nesta fase, a cadeira de Metodologia de Pesquisa Científica, à semelhança da primeira.

Já a terceira e última fase está estritamente reservada às Práticas Supervisionadas e à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Tal como se pode constatar, tendo em conta o plano curricular apresentado, a cadeira de LP, apesar da sua transversalidade, não faz parte do mesmo, o que consideramos uma grande insuficiência, se tivermos em conta a natureza transcendental que a língua possui na formação integral do homem, por ela estar presente em todos os sectores sócio-profissionais, servindo-se de uma espécie de guião para a sustentabilidade de outras áreas do conhecimento académico-científico, através da qual que se incorporam quaisquer outros conhecimentos, independentemente da sua natureza.

### **6.1. Sugestões sobre algumas vantagens de implementação da cadeira de LP no CDEP**

De acordo com o perfil de saída a que se propõe para os especialistas do CDEP, percebe-se, claramente, que se trata de efectivos com alguma responsabilidade profissional acrescida após o curso, na medida em que lhes compete serem formadores e exercerem, igualmente, determinadas actividades quer de educação patriótica, investigativa, quer de gestão e coordenação de acções formativas, bem como funções administrativas no âmbito geral.

À volta dos factos, reitera-se, aqui, a necessidade de uma dosagem linguística em matéria de português, pois o conhecimento de que nos dispomos é que, onde se forma professores, ensina-se, também, LP como unidade curricular, seguramente. Ademais, é importante que se diga e em abono da verdade, que os conhecimentos a adquirir através dessa disciplina vão reflectir-se, indubitavelmente, num trabalho administrativo de maior qualidade, pois se vai, efectivamente, trabalhar melhor na elaboração de expedientes de carácter policial e não só, nomeadamente, informes, relatórios, actas, ofícios, autos de notícia, despachos, comunicações e ordens de serviço, instrutivos, etc., isto no que se refere à produção escrita, bem como no contacto directo com os cidadãos, através de abordagens (policiais) em diferentes cenários de actuação, fazendo vincar um trabalho operacional de patrulha, plantão dia, policiamento de proximidade e outros, no que se refere à produção oral – permitindo, deste modo, um discurso bem mais elaborado e cuidado, protagonizado pelos efectivos, tanto entre si, como entre os demais cidadãos.

Pensamos que não pode uma academia estar alheia aos ensinamentos de uma determinada língua, fundamentalmente a oficial. Angola é, evidentemente, um exemplo nos domínios da defesa e segurança interna a nível de África, de tal maneira que existem cooperações no campo da formação castrense com diferentes países do continente, não só com os de expressão portuguesa (a exemplo de Cabo Verde e de Moçambique), mas também em relação aos de outras línguas, como é o caso dos países anglófonos (Zâmbia e outros).

Como alegam Estrela, Soares e Leitão (2013), uma determinada língua pode ser encarada de duas perspectivas distintas, mas que se complementam – como instrumento de comunicação e como objecto de estudo, enfatizando que, na primeira, ela visa desenvolver a competência comunicativa, isto é, o uso da língua, a capacidade de compreender e produzir mensagens. Quanto à segunda perspectiva, avançam as autoras que o objectivo é conhecer o sistema linguístico, identificar e descrever os seus mecanismos estruturais – portanto, compreender o funcionamento da língua.

Com isto, apraz-nos dizer que é inevitável que os estudantes oriundos de nações de língua estrangeira, ao virem para Angola no intuito de estudarem, aprendam a língua portuguesa, dentro da própria instituição de ensino policial, com professores devidamente formados para o efeito, para que, depois da aquisição deste idioma, partam então para a formação específica

policial, uma vez que a mesma é ministrada na língua oficial do país anfitrião. Há, pois, neste diapasão, a necessidade de uma competência linguística sólida do idioma.

## **6.2. Propostas sobre a implementação da cadeira de LP no CDEP**

Antes de partirmos para as propostas que se impõem, ocorre-nos, em primeira instância, citar o Artigo 36.º do Decreto Presidencial n.º 192/19, no seu 1., onde se pode ler o seguinte:

A Direcção de Doutrina e Ensino Policial [DDEP] é o órgão ao qual incumbe traçar a política de formação da PNA, (...) planificar e acompanhar os currículos dos cursos a ministrar nos estabelecimentos de ensino policial, proceder aos estudos conducentes à identificação das necessidades de formação do pessoal e do seu aperfeiçoamento, promover e organizar acções de formação do efectivo, conceber e identificar os manuais oficiais para a formação policial, bem como acompanhar, fiscalizar e inspeccionar a administração [d] a formação técnico-policial em geral. (Dec. Pres., p. 3251).

Com o excerto acima, percebe-se que há uma grande responsabilidade da DDEP em relação à feitura dos planos curriculares das instituições de ensino policial angolanas. Por este facto, a nossa proposta começa precisamente por fazer referência ao referido órgão, cuja responsabilidade é bastante acrescida, podendo pronunciar-se, provavelmente, num futuro breve, a respeito. Logo, visando uma maior harmonia em relação ao plano curricular e à interacção entre formadores e formandos, levamos em consideração algumas propostas, nomeadamente:

- Que se reestruture o plano curricular do CDEP na CADEPOL, com a implementação da cadeira de LP, aproveitando, especialmente, o facto de o curso não ter ainda arrancado;
- Que seja definido um esqueleto programático devidamente contextualizado para a disciplina, em atenção à especificidade do curso;
- Que a mesma unidade curricular seja leccionada apenas por pessoal especializado na área;
- Que se reformule a nomenclatura do curso, substituindo-a por Curso de Docência Policial (CDP) ou Curso de Ensino Policial (CEP), evitando alguma redundância na sua denominação, pois docência e ensino remetem, modestamente a nosso ver, para o mesmo conceito / significado.

## **7. ANÁLISE E DISCUSSÕES DOS RESULTADOS**

### **7.1. Apresentação, análise e interpretação dos resultados do inquérito por questionário submetido aos membros de direcção.**

O inquérito constou de 6 questões, entre abertas e fechadas, e foi submetido a 10 informantes, nomeadamente o Director da Instituição, os Directores Adjuntos, os Chefes de Departamento e o Responsável do Curso.

Abaixo, estão espelhadas as tabelas contendo respostas dos informantes às perguntas a eles colocadas:

**Tabela 1)** Satisfação do plano curricular do curso.

<b>Opção</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentagem</b>
<b>Sim</b>	06	60%
<b>Não</b>	01	10%
<b>Mais ou menos</b>	03	30%
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaborada pelo próprio autor a partir dos dados da pesquisa.

Nesta pergunta, com direito a 3 opções (“sim”, “não” e “mais ou menos”), dos 10 responsáveis inquiridos, 6, correspondentes a 60%, responderam que sim, sendo que 1 respondeu que não e 3 replicaram “mais ou menos”.

Estes dados dão-nos a entender que a construção do plano curricular não foi consensual, daí a discrepância nas respostas apresentadas por cada um dos membros de direcção, embora a percentagem maior esteja a recair para a primeira opção, que vislumbra claramente a satisfação sobre o plano curricular.

**Tabela 2)** Existência da cadeira de Língua Portuguesa no plano curricular.

<b>Opção</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentagem</b>
<b>Sim</b>	05	50%
<b>Não</b>	05	50%
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaborada pelo próprio autor a partir dos dados da pesquisa.

Quanto a esta questão, com duas possibilidades de resposta, 5 dos 10 membros de direcção inquiridos afirmaram não existir a cadeira de LP no referido curso, número igualmente partilhado por aqueles que alegaram o contrário.

Com estas respostas, depreendemos que há um certo desconhecimento sobre o plano curricular, por parte de alguns responsáveis da instituição, pois achamos que a resposta a esta questão devia ser unânime.

**Tabela 3)** As razões da não existência da cadeira de Língua Portuguesa no plano curricular.

Opção	Frequência	Percentagem
Sim	04	40%
Não	06	60%
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaborada pelo próprio autor a partir dos dados da pesquisa.

No que respeita à questão, igualmente com duas opções de resposta (“sim” e “não”), 4 foi o número de inquiridos que afirmaram conhecer os motivos da inexistência da cadeira no curso, ao passo que 6 afirmam que os desconhecem.

A partir destes dados, podemos perceber que os 4 que responderam conhecer as razões da inexistência da cadeira, fazem parte dos que, na pergunta anterior, afirmaram também saber que o plano curricular em causa não contempla a cadeira de LP, facto que, visivelmente, se configura como certa incongruência.

**Tabela 4)** Importância sobre a introdução da cadeira de Língua Portuguesa no plano curricular do curso.

Opção	Frequência	Percentagem
Sim	10	100%
Não	00	00%
Não tenho opinião	00	00%
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaborada pelo próprio autor a partir dos dados da pesquisa

No que respeita a esta pergunta, com hipóteses de resposta “sim”, “não” e “não tenho opinião”, notou-se uma clara unanimidade nas respostas, ao incidirem para a opção “sim”.

Em função disso, deduzimos que, independentemente da existência ou não da cadeira no CDEP, os inquiridos reconhecem ser importante a sua implementação. Entrementes, preocupa-nos o facto de alguns deles terem afirmado na primeira pergunta que estavam satisfeitos com o plano curricular que o curso apresenta, e alegarem igualmente que a cadeira

faz falta no respectivo plano curricular, o que, ao nosso ver, se afigura como um facto incongruente.

Abaixo, outras duas questões do inquérito submetido aos membros de direcção, seguidas das respectivas respostas dos informantes. As mesmas são do tipo aberto, sendo por isso desprovidas de tabela, de modo a que cada um pudesse livremente fundamentar.

**5.ª Questão:** Se sim (acha ser importante a implementação da cadeira no curso), apresente algumas razões.

Esta questão surge, precisamente, da necessidade de os inquiridos puderem descrever, objectivamente, as razões que os levaram a afirmar ser importante a introdução da cadeira de LP no plano curricular do CDEP.

Quanto a isso, os inquiridos que afirmaram ser importante a introdução da disciplina, ao justificarem tal posicionamento, apresentaram diferentes razões, das quais ressaltámos as seguintes:

*Pelo facto de o português ser a língua oficial de Angola, o nosso instrumento de comunicação e por constituir uma cadeira fundamental (IA);*

*Por ser a língua com a qual se faz a aquisição de outros saberes / outras ciências e por jogar um papel fundamental na interpretação de determinados fenómenos (IB);*

*Porque visa capacitar o agente da Polícia Nacional na sua abordagem aos cidadãos, em atenção às técnicas de expressão oral e escrita, bem como na elaboração dos mais distintos expedientes (IC);*

*Porque garante eficiência na compreensão das temáticas pelo formando, descritas na directriz curricular, exige esforço mental - de escrita e interpretação dos conteúdos programáticos no âmbito da didáctica pedagógica (ID);*

*Por se constituir a língua veicular da África lusófona (PALOP) em particular e, em geral, da CPLP (IE);*

*Pelo facto de os professores (policiais) não actualizarem, há muito tempo, os seus conhecimentos em relação à Língua Portuguesa (IF).*

**6.ª Questão:** Se não, apresente algumas razões.

Esta questão surge da necessidade de os inquiridos puderem fundamentar, com alguma objectividade, as razões que os fizeram afirmar não ser importante a implementação da cadeira de LP no plano curricular do CDEP.

Quanto a este ponto, embora tivesse havido diferenças na formulação de respostas a outras perguntas do inquérito, nenhum dos inquiridos alegou não ser importante a implementação da disciplina de LP no plano curricular em referência.

Com este posicionamento, concluímos satisfatoriamente que não há qualquer empecilho quanto ao desiderato de se implementar a disciplina de LP no CDEP e, por conta disso, recomendamos a reformulação do plano curricular, aproveitando o facto de o mesmo curso não ter sido ainda ministrado desde a sua criação na ACADEPOL, decorrente da imposição sobre as medidas contra a propagação da pandemia covid-19 e outros factores, para que, logo no seu arranque, a cadeira seja seguramente integrada.

## **7.2. Apresentação, análise e interpretação do inquérito por questionário submetido aos professores / formadores**

Quanto ao inquérito por questionário dirigido aos professores / formadores, devemos salientar que, de um total de 27 boletins distribuídos aos também 27 informantes, foram devolvidos apenas 13.

O inquérito foi constituído pelo mesmo número e tipo de questões apresentadas aos membros de direcção, cujas perguntas e respostas às referidas questões se seguem abaixo:

**Tabela 1)** Satisfação do plano curricular do curso.

<b>Opção</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentagem</b>
<b>Sim</b>	04	31%
<b>Não</b>	02	15%
<b>Mais ou menos</b>	07	54%
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaborada pelo próprio autor a partir dos dados da pesquisa

Em relação a esta questão, com três possibilidades de resposta (“sim, não, mais ou menos”), 4 dos 13 professores inquiridos afirmaram estar satisfeitos com o plano curricular do curso, 2 alegaram o contrário, ao passo que 7 seleccionaram a opção “mais ou menos”.

Quanto às respostas dadas, aprez-nos dizer que, sendo professor o profissional que lida directa e constantemente com os alunos no seu percurso académico, este tem outra visão sobre o plano curricular. Por isso, pelo que se pôde notar, a maior parte deles apresenta uma

posição inferior de satisfação em relação aos membros de direcção, embora alguns destes também sejam professores / formadores.

**Tabela 2)** Existência da cadeira de Língua Portuguesa no plano curricular.

Opção	Frequência	Percentagem
Sim	02	15%
Não	11	85%
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaborada pelo próprio autor a partir dos dados da pesquisa.

Relativamente a esta pergunta, com opções de resposta “sim” e “não”, 2 dos 13 professores inquiridos alegaram existir a cadeira de LP no curso, ao passo que 11 afirmaram o contrário.

Com estas respostas inferimos, também, que o desconhecimento do plano curricular do curso no seio dos próprios professores constitui, infelizmente, uma realidade. Todavia, tal situação se pode dar pelo facto de o curso não ter sido ainda ministrado, cuja previsão era de arrancar no ano académico 2020/2021, não fosse a problemática já aflorada.

**Tabela 3)** As razões da não existência da cadeira de Língua Portuguesa no plano curricular.

Opção	Frequência	Percentagem
Sim	01	08%
Não	12	92%
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaborada pelo próprio autor a partir dos dados da pesquisa.

Quanto à terceira questão apresentada aos professores, cujas respostas apontam para “sim” e “não”, pode-se notar que dos 13 professores inquiridos, apenas 1 afirmou ter o conhecimento da não existência da disciplina de LP no referido curso, sendo que 9 se posicionaram de modo contrário.

Pode-se concluir, pelas respostas dadas a esta pergunta que, no que diz respeito ao desenho do plano curricular, os professores não foram tidos para esta tão importante e peremptória actividade. Logo, estamos diante de uma situação que merece uma atenção especial, pois achamos que os professores devem, indiscutivelmente, estar a par dos desenhos curriculares de todos os cursos a serem ministrados.

**Tabela 4)** Importância sobre a introdução da cadeira de Língua Portuguesa no plano curricular do curso.

Opção	Frequência	Porcentagem
Sim	11	80%
Não	02	02%
Não tenho opinião	00	00%
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaborada pelo próprio autor a partir dos dados da pesquisa.

No tocante a esta pergunta, com hipóteses de resposta “sim”, “não” e “não tenho opinião”, 11 dos 13 professores inquiridos manifestaram ser importante a implementação da cadeira no curso, ao passo que 2 afirmaram o inverso, sendo que ninguém optou pela terceira hipótese.

Com estas respostas, depreendemos que há, claramente, toda e uma necessidade de se implementar a disciplina de LP no curso em referência, pois a maior parte dos professores reconhece a sua tamanha e transversal importância.

Seguem-se, abaixo, as duas últimas questões do inquérito submetido aos professores – perguntas abertas, reproduzidas dos informantes:

**5.ª Questão:** Se sim, apresente algumas razões.

Quanto a esta questão, 11 dos 13 inquiridos que asseguraram ser imprescindível a implementação desta unidade curricular apresentaram igualmente várias razões, das quais destacámos as seguintes:

*É imprescindível a sua inserção, na medida em que pode agregar algumas valências fundamentais ao docente, desde que se defina, de forma objectiva, as matérias a serem abordadas, em função da especificidade formativa, tratando-se de uma formação docente (IA);*

*A mesma devia constar em todos os cursos que se realizam no âmbito de formação “latu sensu”, na vertente técnico-profissional, a nível dos cursos policiais, por ser um elemento fulcral (IB);*

*Visa suprimir algumas deficiências na comunicação escrita, dentro dos critérios gramaticais, dada a sua importância no ensino e não só (IC);*

*Quando bem compreendida, ajuda os docentes a se comunicarem melhor com os discentes e com a sociedade em geral (ID).*

**6.ª Questão:** Se não, apresente algumas razões.

Quanto a este ponto, importa-nos uma vez mais referir que, não obstante as discrepâncias na formulação de respostas à volta das diferentes perguntas do inquérito, um dos inquiridos não prestou quaisquer alegações, recorrendo à omissão e, igual número alegou não ser importante a implementação da cadeira de LP no plano curricular em análise, refutando que, por se tratar de uma formação específica, ao invés da cadeira em perspectiva, o ideal seria a implementação da disciplina de Técnicas de Comunicação e Retórica.

Portanto, com este argumento, e por se tratar de uma minoria, apraz-nos defender que a sua margem de persuasão se apresenta obliterada, mostrando-se incapaz de neutralizar o intento defendido pelos demais inquiridos, o que espelha claramente a visão sustentada pela maioria destes.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A investigação visou analisar situações ligadas à implementação da cadeira de LP no CDEP, na ACADEPOL. Após as análises e respectivas discussões saídas do presente estudo, concluímos que a LP é importante em todas as esferas do ensino em Angola, tendo em conta o seu carácter transversal e, por isso, deve estar presente em todos os desenhos curriculares a nível das instituições de ensino policial.

Ao abordarmos este tema, achamos ter atingido as nossas expectativas, pois nota-se, claramente, que quase todos os intervenientes da pesquisa reconhecem tal importância, porquanto sinalizam que há toda a necessidade de se implementar a cadeira no curso. Esta pretensão é fortemente compartilhada pelos membros que compõem a direcção da ACADEPOL, bem como pelos professores que nela leccionam. Entretanto, esses últimos, pelos dados obtidos, não foram convidados na elaboração do plano curricular, sendo que muitos deles o desconhecem.

Torna-se, assim, fundamental a leccionação da unidade curricular de LP nos cursos de formação policial, com particular incidência no CDEP, por se tratar de um curso, cujo discente, ao terminar a formação, passa a ser formador. Para o efeito, é imperiosa a necessidade de se articular e conciliar o conhecimento específico policial com o conhecimento linguístico, particularmente aquele relativo ao português, garantindo assim uma simbiose ao serviço do bem-fazer e do bem servir, pois um agente policial deve ser um profissional com claras competências linguístico-comunicativas, daí a preocupação com a

sua formação, tanto académica quanto profissional. Portanto, com os dados apresentados na pesquisa, associados às propostas por nós elencadas, acreditamos que podem servir para os decisores alinharem estratégias visando a implementação da cadeira, aproveitando o facto de o curso não ter ainda arrancado, de modo a que, tão logo se dê o início, a cadeira de LP seja um facto no respectivo plano curricular.

## 9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Adriano, P. S. (2014). *Tratamento Morfosintáctico de Expressões e Estruturas Frásicas do Português em Angola – Divergências em relação à Norma Europeia*. (Tese de Doutoramento em Linguística). Évora: Universidade de Évora.
- Angola. (2022). *Constituição da República de Angola*, Edição Especial Actualizada. Luanda: Lexdata - Sistemas e Edições Jurídicas, Lda., 1.<sup>a</sup> edição.
- Angola. (2019). Decreto Presidencial n.º 152/19, *Novo Estatuto Orgânico da Polícia Nacional de Angola*. Diário da República, n.º 65, I Série, 15 de Maio. Luanda, Imprensa Nacional - E.P.
- Amorim, C., & Sousa, C. (2014). *Gramática da Língua Portuguesa*. Areal Editores.
- Azeredo, M. O., Pinto, M. I., & Lopes, M. C. (2014). *Da Comunicação à Expressão - Gramática Prática de Português*. Lisboa: Raiz Editora.
- Chicuna, A. M. (2009). *Tratamento Lexicográfico dos Portuguesismos em Kiyombe*. (Tese de Doutoramento em Linguística). Lisboa: Universidade Nova de Lisboa.
- Costa, A., Botelho, F., Solla, L., & Soares, L. V. (2019). *Manual de Língua Portuguesa para Professores do Ensino Primário*. Luanda: 2.<sup>a</sup> edição.
- Estrela, E., Soares, M. A., & Leitão, M. J. (2013). *Saber Falar Saber Escrever: Um guia completo para usar correctamente a língua portuguesa*. Alfragide, Portugal: D. Quixote, 13.<sup>a</sup> edição.
- Gaspar, S. I. (2015). *A Língua Portuguesa em Angola: Contributos para uma metodologia de Língua Segunda*. (Dissertação de Mestrado em Língua Portuguesa). Lisboa: Universidade Nova de Lisboa.
- Prodanov, C. C., & Feitas, E. C. (2013). *Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico*. Novo Hamburgo: Feevale, 2.<sup>a</sup> edição.

- Silva, J. G. (2021). *Operadores de sequencialização do discurso. Estudo de caso nos relatórios de fim de curso no IMC Médio Politécnico Pascoal Luvualu*. (Tese de Doutoramento em Linguística). Évora: Universidade de Évora.
- Undolo, M. E. S. (2014). *Caracterização da Norma do Português em Angola*. (Tese de Doutoramento em Linguística). Évora: Universidade de Évora.
- Vilelas, J. (2017). *Investigação Científica: O processo de construção do conhecimento*. Lisboa: Edições Sílabo.

**ANEXO – PLANO CURRICULAR DO CURSO DE DOCÊNCIA EM ENSINO  
POLICIAL**

<b>1.ª FASE</b>						
<b>N.</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>T</b>	<b>TP</b>	<b>P</b>	<b>HS</b>	<b>HF</b>
1	Metodologia de Pesquisa Científica	1	1	0	2	32
2	Legislação Aplicada ao Serviço Policial	2	2	0	4	64
3	Educação Patriótica	1	1	1	3	48
4	Ética, Comportamento e Cultura Corporativa	2	2	0	4	64
5	Segurança Rodoviária	2	1	0	3	48
6	Técnica do Serviço Policial	1	1	1	3	48
7	Técnicas de Comunicação	1	1	0	2	32
8	Inteligências Múltiplas e Dinâmica de Grupo	1	1	0	2	32
9	Teorias Contemporâneas da Educação	3	0	0	3	48
10	Psicopedagogia	3	0	0	3	48
11	Lógica Formal	1	1	0	2	32
Estudos Autônomos e Temas Complementares		1	0	2	3	48
<b>Subtotal de horas</b>		<b>19</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>34</b>	<b>544</b>
<b>Total de horas da 1.ª fase</b>		<b>544</b>				
<b>2.ª FASE</b>						
<b>N.</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>T</b>	<b>TP</b>	<b>P</b>	<b>HS</b>	<b>HF</b>
1	Direitos Humanos e Cidadania	1	1	0	2	32
2	Didática em Ensino Policial	0	2	2	4	64
3	Desenvolvimento Curricular	1	2	0	3	48
4	Tecnologia Educativa	0	1	1	2	32
5	Comando, Chefia e Liderança	1	1	0	2	32
6	Fundamentos de Ensino a Distância	0	1	1	2	32
7	Procedimentos de Intervenção Policial	0	2	1	3	48
8	Investigação Policial	0	1	1	2	32
9	Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimoniais Militares	0	2	2	4	64
10	Metodologia de Pesquisa Científica	0	1	1	2	32
Estudos Autônomos e Temas Complementares		1	0	2	3	48
<b>Subtotal de horas</b>		<b>4</b>	<b>14</b>	<b>11</b>	<b>29</b>	<b>464</b>
<b>Total de horas da 2.ª fase</b>		<b>464</b>				
<b>3.ª FASE</b>						
Práticas Supervisionadas		0	4	12	16	96
Elaboração do TCC		4	4	8	16	96
<b>Subtotal de horas</b>		<b>4</b>	<b>8</b>	<b>20</b>	<b>32</b>	<b>192</b>
<b>Total de horas da 3.ª fase</b>		<b>192</b>				
<b>TOTAL DE HORAS DO CURSO</b>		<b>27</b>	<b>33</b>	<b>35</b>	<b>95</b>	<b>1.200</b>

<b>Temas Complementares</b>	Fundamentos da Ordem Unida
	Fundamentos de Armamento e Tiro
	Saúde e Higiene Escolar
	Sub-sistema de Ensino Policial

<b>LEGENDA</b>		
<b>T</b>	Horas Teóricas	28 %
<b>TP</b>	Horas Teórico-práticas	35 %
<b>P</b>	Horas Práticas	37 %
<b>HS</b>	Horas Semanais	100 %
<b>HF</b>	Horas/Fases	100 %